

## **EDITAL N.º 302/2024**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 15 de novembro de 2024, exarado no Fdoc n.º 25191/2024 EXT, foi aprovado Plano de Sinalização Temporária a implementar na realização de trabalhos em domínio público, de levantamento cadastral das câmaras de visita da rede de águas residuais, bem como limpeza e inspeção de alguns coletores, com os consequentes condicionamentos de trânsito, no dia 19 de novembro de 2024, das 08:00h às 17:00h, na Rua da Igreja (EM312), Freguesia de Fregim e Rua dos Pinheiros Mansos (EM312), na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 15 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira